



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2409 - 28 de maio de 2021

ATOS DO COMDECON

CR FERNANDES ENGENHARIA LTDA
Rua: Doutor Plácido Gomes, nº 45 – Bucarein – Joinville/SC
CEP: 89202-203

Ref. Recurso nº: 2400008/2019

Recorrente: CR FERNANDES ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.751.478/0001-04

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que seu recurso administrativo acima epigraçado, em trâmite neste Conselho de Contribuintes, será julgado pelo Pleno no dia 29 de junho, às 18h40min, por meio de videoconferência, conforme dispõe o decreto municipal nº 11.890/2020 e a Resolução nº 03/2020 do COMDECON.

Caso o contribuinte não possua condições ou disponibilidade de acompanhar o julgamento online, poderá este, solicitar o acompanhamento do julgamento de seu processo de forma presencial na sede do COMDECON, localizado à Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí/SC, mediante prévio agendamento através do e-mail comdecon@itajai.sc.gov.br ou do telefone (47) 3248-0831 diretamente com a Secretaria deste Conselho, onde serão passadas as instruções para permanência no local, em respeito às regras de contenção da pandemia do coronavírus.

Esclarecemos que, caso opte por acompanhar a sessão remotamente, deverá previamente instalar em seu dispositivo (smartfone ou computador) o aplicativo SKYPE; e poderá acessar a reunião, no horário agendado, através do link <https://join.skype.com/JMDQKilDqa76>.

Poderá ainda, fazer representar-se por pessoa credenciada, podendo, inclusive, aduzir razões orais pelo tempo regimental; bem como, apresentar memoriais. Caso o representante legal não esteja devidamente habilitado, deverá apresentar a cópia do contrato/estatuto social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.

Itajaí (SC), 27 de maio de 2021.

PAULA LUVISON MOLLERI
Assessora

ORIENTAÇÕES PARA ACESSO À REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

1. Participação por smartfone, tablet ou computador próprio:

1.1 Instalar previamente o aplicativo Skype no dispositivo desejado (desde que o dispositivo tenha câmera e microfone) e efetuar o cadastro exigido. Isto deve ser feito com antecedência, caso contrário não será possível a participação;

1.2 No dia e horário agendado, acessar o link recebido na comunicação para ingressar no grupo COMDECON ITAJAÍ no Skype;

1.3 Aguardar até que o Presidente da sessão faça a chamada para ingresso na reunião;

1.4 Para ingressar na reunião, basta aceitar a chamada.

2. Participação na sede do Conselho:

2.1 Comunicar previamente a secretaria do COMDECON por e-mail ou telefone que deseja participar do julgamento comparecendo à sede do Conselho;

2.2 Comparecer na sede do Conselho no dia e horário agendado fazendo uso de máscara;

2.3 A secretaria administrativa fará todas as orientações necessárias e auxiliará a participação na reunião.

ATOS DA CVI

EMENDA À LOM Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 18, INCISO XV, E 47, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Orgânica do Município e do art. 22, II do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à LOM:

Art. 1º Os artigos 18, inciso XV, e 47, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Itajaí passam a ter a seguinte redação:

Art. 18. [...]

[...]

XV – encaminhar pedidos escritos de informações ao Poder Executivo municipal, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas;

Art. 47. [...]

[...]

XIV - prestar à Câmara, dentro de trinta dias, as informações pela mesma solicitadas.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Itajaí entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajaí, 11 de maio de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
1º Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
2º Secretário

PORTARIA Nº 143/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor RAFAEL DESPINDOLA CORRÊA, matrícula nº 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Analista de Sistemas”, pelo período de 10 (dez) dias, de



19.05 a 28.05.2021, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 26 de maio de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 142/2021
CONCEDE PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e de acordo com o disposto no § 2º, artigo 9º da Lei Complementar nº 193/2011, alterado pela Lei Complementar nº 273/2014,

Considerando que o servidor beneficiário cumpriu os requisitos previstos no § 1º, artigo 9º, da Lei Complementar nº 193/2011, alterado pela Lei Complementar nº 202/2011, tendo concluído o Curso de Mestrado Profissional em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO, ao servidor TALES GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 105, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Consultor Jurídico em Contratos e Licitações", correspondente a oito por cento (8%) sobre o seu respectivo vencimento, a contar de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 24 de maio de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 145/2021

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, resolvem:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE ao servidor RAFAEL MOTTA, matrícula nº 3828, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 25.05 a 29.05.2021, de acordo com o artigo 89 da Lei nº 2960/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORTARIA Nº 146/2021

PRORROGA LICENÇA-PATERNIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em consonância com o Art. 1º da Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, resolvem:

PRORROGAR A LICENÇA-PATERNIDADE, concedida pela Portaria nº 145/2021, de 27 de maio de 2021, ao servidor RAFAEL MOTTA, matrícula nº 3828, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 30.05 a 13.06.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de maio de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 144/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, resolvem:

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Cristiano Gonçalves	Oficial Administrativo Mat. 30 P.A. 22.02.2020 a 21.02.2021	07.06 a 16.06.2021 COM ABONO SALDO: 10 DIAS
Gracieli Ambrosio Schwab	Consultor Jurídico de Apoio Legislativo Mat. 27 P.A. 23.01.2020 a 22.01.2021	07.06 a 26.06.2021 COM ABONO
Roberta Canziani Sabino	Assessor Técnico Mat. 114 P.A. 09.06.2019 a 08.06.2020	07.06 a 17.06.2021 SALDO: 00 DIAS
Roberta Canziani Sabino	Assessor Técnico Mat. 114 P.A. 09.06.2020 a 08.06.2021	21.06 a 02.07.2021 SEM ABONO SALDO: 18 DIAS
Susana Elisa Lyra Toffolo	Procurador Mat. 31 P.A. 25.06.2019 a 24.06.2020	16.06 a 05.07.2021 COM ABONO





DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Venâncio Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3823 – Bairro Ressaca
CEP 88307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



4ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020

Contratada: ADALBERTO WASTOWSKI CLERICI COMERCIO DE ÁGUA E GÁS (CNPJ sob n.º 12.162.741/0001-58)

1.1. Objeto: registro de preços visando o fornecimento de **água mineral**, especificado no Termo de Referência, anexo I do Processo Licitatório nº 06/2020 Pregão nº 4/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	QTDE	UN	OBJETO	VALORES REGISTRADOS	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	1100	Bombonas	Água Mineral sem gás, em embalagem retornável de 20L (vinte litros), com as seguintes características mínimas: Água mineral natural não gasosa e potável, que contenha em sua composição química não mais que 20mg/l (vinte miligramas por litro) de sódio, Ph entre 6,5 e 8,5, envasada em garrafas de polícarbonato de 20 litros, lacradas, devendo estar em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde nº 36, de 12 de janeiro de 1990, Resolução RDC nº 54, de 15 de julho de 2000 e anexo: Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Água Mineral Natural e Água Natural e com os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNP/M e NBR 14638:2001 - Embalagem plástica para água mineral e de mesa - Garrafão retornável - Requisitos para distribuição.	9,00	9.900,00
2	300	Fardos	Água mineral natural, sem gás, que contenha em sua composição química não mais que 20mg/l (vinte miligramas por litro) de sódio, Ph entre 6,5 e 8,5, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml (quinhentos mililitros), tipo PET. Fardos contendo 12 (doze) unidades, certificada e autorizada pelos órgãos competentes. Validade de 12 (doze) meses.	15,00	4.500,00
3	30	Fardos	Água mineral natural, com gás, que contenha em sua composição química não mais que 20mg/l (vinte miligramas por litro) de sódio, Ph entre 6,5 e 8,5, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml (quinhentos mililitros), tipo PET. Fardos contendo 12 (doze) unidades, certificada e autorizada pelos órgãos competentes. Validade de 12 (doze) meses.	16,00	480,00
4	20	Caixas	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos plásticos de 200 ml (duzentos mililitros), que contenha em sua composição química não mais que 20mg/l (vinte miligramas por litro) de sódio, Ph entre 6,5 e 8,5, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato. Caixa com 48 unidades, certificada e autorizada pelos órgãos competentes. Validade de 12 (doze) meses.	24,75	495,00

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressaca – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.fictatao@cvi.sc.gov.br – Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



5	30	Unidades	Embalagem plástica para água mineral e de mesa (casco) - Garrafão retornável de 20 Litros.	17,00	510,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$				15.885,00	

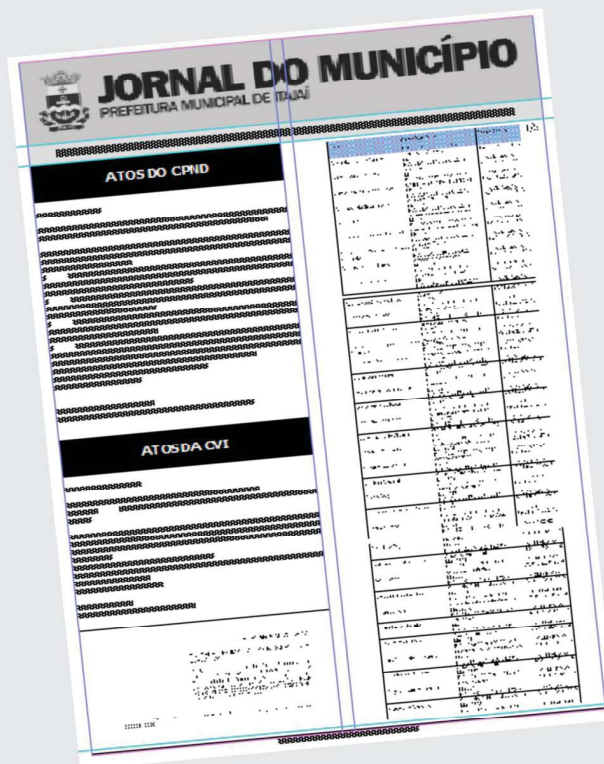
Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 08/07/2020

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

O NOSSO JORNAL!



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



3ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2020

Contratada: START DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, (CNPJ: 17.280.379/0001-33)

Objeto: Registro de preços de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha com quantitativos e especificações que integram este Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 13	46	300	un	PANO DE COPA - LIC. - Pano de prato liso, com bainha nos 4 (quatro) lados; - Para uso na copa e secagem de utensílios, como pratos, copos e talheres; - Composição: 100% algodão alvejado (branco); - De tecido 11 tramas: tecido de qualidade especial; - Peso mínimo de 82 gramas; - Medidas: rele podendo ser inferior a 50 cm x 70 cm.	Pano Pratic	2,20	660,00
	47	350	pacote	PANO MULTUSO - LIC. - Com agentes antibacterianos, prevenindo a proliferação de bactérias; - Alta absorção, e alta resistência, limpa, dá brilho, enxuga e lava; - Composição: 100% de fibra de viscose, lães sintética, corante e agente bacterioslático (triclosal); - Cada unidade deve medir, no mínimo, 30 cm x 33cm ; - Cada pacote deverá conter 03 (três) unidades.	Pano Pratic	3,80	1.330,00
	48	200	un	SACO ALVEADO - LIC. - Em tecido 100% algodão alvejado; - O saco deve ser confeccionado, costurado e depois alvejado para que fique mais reforçado e tenha uma melhor absorção; - Com o fio de trama de, no mínimo, 8/1 e batidas de 11 fios/cm sem espaçamentos visíveis entre os entrelaçamentos dos fios; - Medidas mínimas de 50 cm x 70 cm e com peso de 175 gramas.	Pano Pratic	3,60	720,00
Valor Total do Lote 13 R\$						2.710,00	

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09/11/2020

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 1



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 11	38	20	UN	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA TÉRMICA - LIC. - Com cerdas em fibra sintética de nylon, cabo de polipropileno e arame galvanizado, com comprimento de, no mínimo, 36 cm e cerdas com mínimo de 6 cm de espessura.	Fory	12,00	240,00
	39	60	UN	ESCOVA SANITÁRIA COM REESPENTE - LIC. - Composição: pigmento, matéria sintética e metal; - Com tulo limpa borda; - Cerdas de polipropileno flexíveis e resistentes.	Condor	10,87	652,20
	40	500	UN	ESPONIA DUPLA FACE TIPO SALVA UNHAS - LIC. - Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva; - Deve possuir avaliação microbiológica; - Fibras abrasivas devem ser na cor verde e espuma amarela; - Espessura superior a esponjas comuns e leve curvatura nos lados para proteção das unhas durante a lavagem; Dimensões: não podendo ser inferior a 100mm x 70mm x 54mm	Betanin	2,20	1.100,00
	41	100	UN	FIBRA ABRASIVA - LIC. - Tamanho 30 x 26 cm; - Para limpeza pesada (fibra polidora verde) para utilização em pisos e utensílios em geral; - Para utilização em suporte mini lock limpa tudo; - Composição: produto não tecido à base de fibras sintética e mineral abrasiva, unidos por resina à prova de água.	Betanin	1,30	130,00
LOTE 15	42	250	UN	FLANELA PARA LIMPEZA - LIC. - Na cor laranja ou amarelo ouro, nas dimensões mínimas de 28 x 48 cm , com costura nas laterais, com bordas overlockadas, 800% algodão; - Alta absorção de umidade, de primeira qualidade, resistente, que não solte farrapos ou tinta quando lavada, acondicionadas em embalagem plástica para proteção; - Fabricada segundo as especificações da NBR ABNT vigentes.	Parote	1,90	475,00
Valor Total do Lote 11 R\$						2.597,20	

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 15	51	120	FD	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO - 100 LITROS - LIC. - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, Classe I; - Plástico resistente, na cor preto ; - Capacidade para 100 (cem) litros (suportando 20 kg); - Dimensões mínimas: 75 cm largura x 105 cm altura; - Espessura mínima de 0,3mm (10 micra); - Solda contínua, dupla, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; - Possibilidade de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco; - Confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9190, NBR 9191 (última versão) e demais normas complementares aplicáveis; - Embalagem: Fardo com 100 (cem) unidades cada.	Navegl	36,5789	4.389,47
	52	250	FD	SACO PLÁSTICO DE LIXO PRETO - 10 LITROS - LIC. - Saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, Classe I, tipo A; - Plástico resistente, na cor preto ; - Capacidade para 10 (dez) litros (suportando 3 kg); - Dimensões mínimas: 38 cm largura x 58 cm altura; - Espessura mínima de 0,07mm (7 micra); - Solda contínua, dupla, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio; - Possibilidade de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco; - Confeccionado com resinas termoplásticas isentas, dentro das normas da ABNT NBR 9190, NBR 9191 (última versão) e demais normas complementares aplicáveis; - Embalagem: Fardo com 100 (cem) unidades cada.	Navegl	8,6638	2.166,45

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 2 de 4



3ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2020

Contratada: LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, (CNPJ: 07.483.630/0001-03)

Objeto: Registro de preços de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha com quantitativos e especificações que integram este Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 08	28	50	UN	REFIL MOP PÓ - LIC. - Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estética natural, com resultado superior na retenção de partículas; - Parte superior confeccionada com tecido sintético leve e de fácil secagem; - Deve poder ser lavado diversas vezes; - Deve ser resistente ao encolhimento; - Com sistema de fixação através do encaixe na armação; - Tamanho: 60 cm ; - Peso aproximado de 6,200 kg; - Preço no máximo \$0,90.	Perfe	29,00	1.450,00
	29	10	UN	HASTE PARA MOP UNÍDO - com cabo em alumínio - LIC. - Produzida em polipropileno com trava para refil em poliacetal (agora plástico); - São utilizadas para fixar os mops unidos; - Esta haste deve ser acoplada a um cabo de alumínio; - Comprimento mínimo: 1,40m; - Largura: 20 cm (podendo variar em até 10%); - Preço no máximo \$0,90.	Perfe	32,00	320,00
	30	60	UN	REFIL PARA MOP UNÍDO COM PONTA LDOOP COM CNFA - LIC. - Medidas aproximadas: 35 cm de comprimento x 17 cm de largura x 7 cm de altura; - Cor: cinza, com no mínimo 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição; - Com alto poder de absorção e resistência e pontas em laço; - Este refil deverá possuir perfeito encaixe ao item 29	Perfe	14,50	870,00
	31	30	PC	REFIL PARA ASPIRADOR DE PÓ - LIC. - Embalagem com 3 (três) unidades de sacos descartáveis + filtro protetor de motor + filtro exaustor; - Digito recarregável: 2 níveis de filtragem; - Sistema Flip Top totalmente vedado, evitando o contato com a sujeira; - Modelo CECOA para ser utilizado nos modelos One 1 e One 3 (até a versão); - Capacidade de 1,7 Litros .	Bluffi	17,90	537,00
LOTE 36	32	30	SC	REFIL DE PAPEL PARA ASPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX - Saco para aspirador de pó Electrolux Wap G/Hidrovac; ANTI-ALÚMINIO DORADO Smart; - Embalagem com 3 unidades.	Bluffi	17,00	510,00
	Valor Total do Lote 08 R\$					3.738,00	

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 4



Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 16	55	30	UN	PA PARA LIXO - LIC. - Base em polipropileno e cabo recoberto com plástico; - Composição: Material sintético PP, pigmento e metal; - Com perfil de borracha flexível e aderente na borda para melhor remoção do lixo; - Possuir apoio para firmar a pa com o pé; - Medidas aproximadas: base 24,5 x 8 x 25 cm. Com cabo de 85 cm.	Betanin	15,9984	479,79
	56	20	UN	RODIO DO PLÁSTICO DE 50 CM - medida aprox. de 30 cm (dist. 463) - Com borracha nitrílica dupla; - Com cabo de madeira plastificado; - Cabo com comprimento mínimo de 120 cm.	Vergil	8,79606	175,92
LOTE 36	57	10	CJ	CONJUNTO DE SUPORTE LIXA TUDO COM ROSCA UNIVERSAL E CABO DE ALUMÍNIO - LIC. - Tamanho 50 x 23 cm, podendo variar em até 10% ; - Sapete limpa tudo (mini lock) com sistema de fixação do cabo através de rosca universal, com junção articulada;	Betanin	35,4508	354,51
Valor Total do Lote 15 R\$						14.330,00	

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 3 de 4



				Para ser utilizado com fibra retangular de 26 cm; Deve ser entregue com a rosca e o cabo de alumínio, sendo que este deverá ter, no mínimo, 1,40 m de comprimento e 22 mm de diâmetro.			
58	50	UN.	YASSOURA PLÁSTICA - LIC	- Suporte das cerdas fabricado em PP polipropileno medindo 22,5 cm x 4,3 cm (comprimento x largura); - Capa e sobrecapa fabricada em PP polipropileno; - Cabo em metal (identificado em poliéster) com rosca universal e pendurador giratório (rosca e pendurador em polipropileno); - Cabo com medidas mínimas de 1,20 m de comprimento x 2,22 cm de diâmetro; - A altura das cerdas e a base deverá ter no mínimo 16 cm, e as cerdas devem estar dispostas em, no mínimo, 4 caméras de tufo justapostos homogêneos (mínimo de 67 tufo) de modo a preencher toda a base, a fração das cerdas à base deverá ser firme e resistente; - Cerdas com comprimento mínimo de 1,10 m e espessura mínima de 5,5 cm, com cerdas em PET poliéster macio (elásticas na ponta); - Cabo e vassoura com altura mínima de 1,36 m.	Condor	9.595,71	479,79
						Valor Total do Lote 16 R\$	1.490,01
						Valor Total Registrado R\$	22.175,21

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09/11/2020

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras



				- Capacidade para 180 ml e peso aproximado de 5 gramas.			
						Valor Total do Lote 09 R\$	84.000,00

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 10	34	15	UN.	DISPENSADOR PARA COPOS ÁGUA (2 tubos) - LIC.	BELLPLUS	48,00	720,00
	35	30	UN.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - Produzido em material plástico resistente; - Cor branca; - Tipo (cal-cai); - Medidas aproximadas: 15 x 30 cm (L x A).	NORRE	26,40	792,00
	36	30	UN.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - Produzido em material plástico resistente; - Cor branca; - Tipo interfolhado; - Para uso de folhas de 22,5 x 20,5 cm, duas dobras; - Medidas aproximadas: 25 cm x 30 cm x 12 cm (L x A x P).	BELLPLUS	21,00	630,00
	37	30	UN.	DISPENSER PARA SACHETE LÍQUIDO - Produzido em material plástico resistente; - Cor branca; - Capacidade: de 800 ml a 1 litro; - Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	BELLPLUS	21,00	630,00
						Valor Total do Lote 10 R\$	2.772,00

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 12	43	100	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - LIC - Tamanho médio; - Laveis do tipo emborrachada e confeccionada com iters de borracha natural, revestimento interno de algodão flocado, acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos, punho com virola; - dispensa uso de talco; - Deve possuir Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual válido; - Validade mínima de 2 (dois) anos.	VOLK	2,40	240,00

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 12	44	50	caixa	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS - LIC - Tamanho médio; - Anatómicas; - Borracha natural (látex); - Lubrificada com pó lubrificante; - Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA); - Caixa com 100 unidades.	TALGE	41,30	2.065,00
	45	15	caixa	LUVA NITRIL - LIC - Fabricada em nitrilo (borracha sintética); - Sem pó lubrificante; - Ambidextra, (embalagem tipo dispenser box com 100 unidades.)	VOLK	42,00	630,00
						Valor Total do Lote 12 R\$	2.935,00

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 12	46	200	CA.	PAPEL HIGIENICO - LIC - Papel higiênico interfolhado;	NC PAPEIS	69,30	13.860,00

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 4 de 4

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 2 de 3



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2020

Contratada: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, (CNPJ: 21.782.356/0001-02)

Objeto: Registro de preços de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha com quantitativos e especificações que integram este Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 05	5	200	CX.	CAIXA DE CACAO/MOLHA Composição: capsulitos florais de cacoma (Metricária recorta, L) 100% natural; - Não deve conter glúten; - Embalagem (caixinha) com 10 sachês de 15 gr cada, acondicionados individualmente em envelope especial para preservar o aroma. Validade de no mínimo 1 ano a contar da data de entrega.	Real	2,90	580,00
	6	500	CX.	CAIXA MISTO-DOCE DE FRUTAS VERMELHAS - LIC Composição: Frutos da maçã desidratados (genus Malus L.), flores de bilcoo (Hibiscus solidifolia L.) e aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas, amor, cereja e framboesa, 100% natural; - Não deve conter glúten; - Embalagem (caixinha) com 10 sachês de 15 gr cada, acondicionados individualmente em envelope especial para preservar o aroma. Validade de no mínimo 1 ano a contar da data de entrega.	Real	5,96	2.980,00
						Valor Total do Lote 05 R\$	3.560,00

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 05	7	300	CX.	CAIXA DE MAÇA COM CANELA - LIC Composição: frutos de maçã (Pyrus malus L.), casca moída de canela-do-célio (Cinnamomum zeylanicum, Ness) e aromacante; - Aromacante sintético idêntico ao natural; - Embalagem (caixinha) com 10 sachês de 15 gr cada, acondicionados individualmente em envelope especial para preservar o aroma. Validade de no mínimo 1 ano a contar da data de entrega.	Real	5,97	1.791,00
						Valor Total do Lote 05 R\$	3.551,00

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 09	33	200.000	UN.	COPO BIODIGERÁVEL 200ML - LIC - Copo produzido à base de amido de milho; - Mínimo de 70% de origem vegetal em sua composição (amido de milho e PLA - ácido polilático).	ETECO	0,42	84.000,00

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 3



				- Tipo cal-cai; - Folha dupla com, no mínimo, 28 x 30 gr; - Dimensões das folhas (L x C): 10 cm X 30 cm (o comprimento poderá variar em até 0,5 cm para mais); - Produzido com 100% de fibras celulósicas (celulose virgem) de alta qualidade, hidrossolúvel e alta absorção; - Gramatura (g/m²) média entre 14,00 – 16,00; - Resistência longitudinal (kN/m) – média 0,15 – 0,15; - Resistência transversal (kN/m) – média 0,08-0,12; - Resistência úmida (kN/m) – média máxima 0,02; - Alhora média (%) 85 - 90%; - Os lotes deverão compor as características técnicas através da apresentação da ficha técnica, lido ou fazer indicação de site para consulta/diligência no momento da apresentação da proposta de preços, sob pena de desclassificação. - Cada fardo deverá conter 400 folhas.			
				PAPEL TOALHA PARA DISPENSER (TOALHIERO) - LIC - Papel toalha interfolhado, com duas dobras, dobrado, extra largo, com, no mínimo, 23 g/m² cada folha; - Para ser utilizado em suportes de parede de papel toalha; - Tamanho 22,5 x 29,5 cm; - Composição: 100% fibras celulósicas (celulose virgem); - Gramatura de, no mínimo, 23 g/m²; - Resistência longitudinal (kN/m) – média 0,50 – 0,70; - Resistência transversal (kN/m) – média 0,25 – 0,45; - Resistência úmida (kN/m) – média 0,15 – 0,25; - Alhora média (%) 85 - 90%; - Os lotes deverão compor as características técnicas através da apresentação da ficha técnica, lido ou fazer indicação de site para consulta/diligência no momento da apresentação da proposta de preços, sob pena de desclassificação. - Os fardos deverão ser embalados em plástico transparente, que permita visualizar o seu conteúdo previamente; - Cada fardo deverá conter 1000 folhas.	LUNA	9,10	13.690,00
						Valor Total do Lote 14 R\$	27.510,00
						Valor Total Registrado R\$	122.568,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09/11/2020

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 3 de 3



3ª Publicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06/2020

Contratada: COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, (CNPJ: 06.220.022/0001-43)

Objeto: Registro de preços de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha com quantitativos e especificações que integram este Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 06	8	500	UN.	AGUA SANITÁRIA - LIC. - Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água; - Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p; - Princípio ativo: hipoclorito de sódio; - Produto à base de cloro, com múltiplo uso: ação alvejante, desinfetante e bactericida; - Produto saneante notificado pela ANVISA; - Validade com 1 litro; - Validade mínima de por 12 meses, a partir da data de fabricação.	LIMPINHA	2,32	1.160,00
	9	450	UN.	DESINFETANTE LÍQUIDO (BACTERICIDA E GERMICIDA) DE USO GERAL - LIC. - Desinfetante líquido que mate 99,9% de germes/ bactérias e fungos; - Princípio ativo: álcool etilado, solvente, sequestrante, corante, fragância e água; - Fragrâncias: floral, lavanda, limão; - Embalagem de 2 litros	LIMPINHA	4,50	2.025,00

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 06	10	600	UN.	DETERGENTE LÍQUIDO EM GEL - LIC. - Gel concentrado - alta concentração de ativos para limpeza eficiente com menos produto; - PH neutro; - Testado dermatologicamente (expresso na embalagem); - Não testado em animais; - Composição: Tensioativos Aniónicos, Sequestrantes, Conservantes, Espessantes, Corante, Fragrância e Água. - Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. - Deve conter Tensoativo Biodegradável; - Exigência de comprovação de teor que respeite o limite máximo de concentração de fosfatos, conforme Resolução 357/2005 do CONAMA; - Registro na ANVISA; - Embalagem de 400 a 500 ml de plástico resistente e reciclado. - Validade mínima de 22 (meses), impressa na embalagem.	YPE	5,48	3.288,00
	11	40	UN.	DETERGENTE DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA - LIC. - Composição: Ácido docilebenzeno sulfônico linear, tensoativos, conservantes, veículos; - Registro na ANVISA; - Embalagem de 400 a 500 ml de plástico resistente e reciclado. - Validade mínima de 22 (meses), impressa na embalagem.	VERDESAN	21,00	840,00

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.litacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 1 de 4



LOTE 06	12	100	UN.	- Produto levemente alcalino; - Solúvel em água; - PH entre 10 e 12; - Biodegradável; - Embalagem econômica de 5 litros. - DESCOLORIZADOR(DESCOLORIZADOR) SANITÁRIO - GEL ADESIVO - LIC. - Cada embalagem deverá conter 01 aplicador + 05 discos de gel; - Função: Desinfetar, perfumar e com ação anti-manchas (os componentes deverão atuar uma proteção no vaso sanitário restando manchas); - Composição: Água, Alcool etilado, isostirilol polietileno glicol éter, Umectante, Formador de filme, Coadjuvante, Emulsificante, Fragrância e Corante; - Fragrância: Citrus e Marim; - Embalagem do gel com no mínimo 38 gramas.	SANY MIX	9,12	912,00
	13	120	UN.	- Produto levemente alcalino; - Solúvel em água; - PH entre 10 e 12; - Biodegradável; - Embalagem econômica de 5 litros. - PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS - Composição: Laurileno óxido, lauri éter sulfato de sódio, alcaizante, coadjuvante, espessante, conservante, fragrância, corante e água; - Deve remover os seguintes tipos de sujeiras: fuligem, graxa, gordura, resíduos de outros produtos de limpeza, marcas de respingos ou derram, vidro de leite; - Embalagem frasco de 2 litros.	VEJA	20,42	2.450,40
	14	500	UN.	RETI PARA DESCOLORIZADOR(DESCOLORIZADOR) SANITÁRIO - GEL ADESIVO - LIC. - Compatível com o item 12; - Cada embalagem deverá conter 06 (seis) discos de gel; - Função: Desinfetar, perfumar e com ação anti-manchas (os componentes deverão atuar uma proteção no vaso sanitário, restando manchas); - Composição: Água, Alcool etilado, isostirilol polietileno glicol éter, Umectante, Formador de filme, Coadjuvante, Emulsificante, Fragrância e Corante; - Fragrância: Citrus e Marim; - Embalagem do gel com no mínimo 38 gramas.	SANY MIX	12,38	6.190,00
	15	100	UN.	SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAR ROUPAS - LIC. - Composição: tensoativos aniónicos e coadjuvantes, fragrância, água e corante; - Fórmula livre de fosfato (expresso na embalagem); - Deve possuir alto poder de limpeza e qualidade igual ou superior aos produtos: Toun Top, Ariel ou Omo; - Apresentação: Embalagem de 1 litro que renda pelo menos 10 lavagens.	TIKAN YPE	12,47	1.247,00
	16	48	UN.	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO COM PH NEUTRO - LIC. - Com ação antisséptica, higienizadora e astringente das mãos; - Composição: Propileno glicol, Triclosan, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, diclorometano do ácido graxo do coco, coco amido glicosil betaina, Metilisotiazolona EDTA, cloreto de sódio, ácido cítrico, água deionizada; - Princípio ativo: Triclosan 5,5% para eliminar no mínimo 99% das bactérias (combater a staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis) com efeito contra bactérias gram positivas e gram negativas; - Com substâncias emolientes que previnam o ressecamento da pele; - Com aspecto viscoso; - Cor Branco/ verde água/ azul suave; - Fragrâncias suaves; - Gallo de 5 litros com validade de 24 meses a partir da data de fabricação.	EQUILIBRIO	34,17	1.640,16

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 06	16	48	UN.	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO COM PH NEUTRO - LIC. - Com ação antisséptica, higienizadora e astringente das mãos; - Composição: Propileno glicol, Triclosan, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, diclorometano do ácido graxo do coco, coco amido glicosil betaina, Metilisotiazolona EDTA, cloreto de sódio, ácido cítrico, água deionizada; - Princípio ativo: Triclosan 5,5% para eliminar no mínimo 99% das bactérias (combater a staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis) com efeito contra bactérias gram positivas e gram negativas; - Com substâncias emolientes que previnam o ressecamento da pele; - Com aspecto viscoso; - Cor Branco/ verde água/ azul suave; - Fragrâncias suaves; - Gallo de 5 litros com validade de 24 meses a partir da data de fabricação.	EQUILIBRIO	34,17	1.640,16
	17	200	UN.	SAPONÍFICO CREMOSO - Limpa de superfície líquido, abrasivo, viscoso, na cor branca; - Deve conter em sua composição Hipoclorito de sódio com	SANY MIX	4,05	810,00

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.litacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 2 de 4



				no mínimo 2,0% P/P com cloro ativo; - PH entre 10 e 14,5%; - Qualidade igual ou superior ao Sapólio Radium Cremoso Omo; - Frasco de, no mínimo, 250 ml.		
Valor Total do Lote de R\$						20.562,56

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 07	17	200	UN.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70% INPM - LIC. - Composição: Alcool etílico, água purificada, carbômero, neutralizante (L-a-amino-2,2-metil-3-propanol) e Propileno glicol; - Concentração 70% INPM com ação bactericida; - Embalagem com 500 gr.	QUIMIDROL	5,85	1.170,00
	18	200	UN.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO - LIC. - Composição: álcool etílico, água e desnatante; - Concentração 92,8% INPM; - Aplicação: para uso doméstico com pH 6,5 – 7,0; - Embalagem com 1 litro.	QUIMIDROL	5,79	3.474,00
	20	400	UN.	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO - LIC. - Uso doméstico (eliminar os Odores); - Diluição: no máximo de 10 gotas em 1 litro de água; - Composição: Perfume, Alcool, benzoato de metilfenil e essência da fragrância; - Fragrâncias: lavanda, floral, algas marinhas, lima limão, salso; - Embalagem de 140 ml; Validade de 24 meses da data de fabricação.	COALA	11,12	4.448,00
	21	120	UN.	LIMPA VIDROS COM ALCOOL SUAVE - LIC. - Aplicação: para limpeza e brilho de Vidros e espelhos, janelas e acrílicos, sem deixar manchas e resíduos; - Componentes: lauri éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água; - Deve conter álcool descrito na própria embalagem; - Produto notificado na ANVISA; - Embalagem de 500 ml	BRIOSOL	2,34	280,80

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição Material (detalhamento conforme Termo de Referência)	Marca	Valores Registrados	
						R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE 07	22	100	UN.	LUSTRA MOBÍVEL - LIC. - Composição: Cera de carnaúba, agente formador de filme, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, espessante, alcalinizante, fragrância e água; - Para uso em madeiras, fórmicas, mármore e esmalçados; - Fragrância: lavanda, jasmim, campestre; - Frasco com 200ml. - Com validade mínima de 02 (dois) anos impresso na embalagem.	PEROBA	5,80	580,00
	23	600	UN.	COADJUVANTE DE AMBIENTES - LIC. - Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%; Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butanol/propanol, Essências suaves - Sem CFC; - Fragrâncias: Talco, Citrus, Lavanda, Camêlia; - Produto saneante notificado na ANVISA; - Embalagem com, no mínimo, 360 ml; - Com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, impressa na embalagem.	ULTRA FRESH	8,31	4.986,00
	24	500	UN.	SILICONE GEL - LIC. Silicone Gel [cod.7738] - Para uso em plásticos, couros, madeiras, borrachas.	JIMO	11,71	585,50

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.litacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 3 de 4



				cremalhões, vinil, esquadras, fegões, etc.; - Que proteja, renove e dê brilho; - Composição: Óleo de Silicone, Espessante, Sequestrante, Neutralizante, Conservante, Fragrância e Água; - Fragrância: suavemente perfumado de lavanda e algodão; - Produto saneante notificado na ANVISA; - Validade de 2 (dois) anos descrita na embalagem; - Embalagem com, no mínimo, 200 gramas.		
25	20	UN.	BRILHA INCR - LIC. - Composição: Óleo Mineral Branco, Emulsificante, Agente de controle de pH, veículo e propileno glicol; - Embalagem metálica com aplicador tipo spray; - Conteúdo: 400ml; - Peso líquido: 120g.	SCOTCHBRITE	18,12	362,40
		PC	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - Bicarbonato de sódio (NaHCO3), sal formado pelo cátion Na+ (sódio) e pelo ânion poliatômico (HCO3-2- (hidrogenocarbonato)). Pó branco solúvel em água e de sabor alcalino - Para auxiliar a limpeza de utensílios de copa e higienização em geral - Embalado em sacos de polietileno com 1kg.	QUIMIDROL	10,15	304,50
27	20	CX	VINAGRE DE ALCOOL 900 ML - Composição: Vinagre simples, fermentado a partir de álcool hidratado e água mineral, conservante INS 224 - Ácido 4%; - Prazo de validade 24 meses e pelo menos 12 meses a partir da data de recebimento - Caixa com 12 UN de 900 ml	HEINIG	27,00	540,00
					Valor Total do Lote 07 R\$	16.793,90
					Valor Total Registrado R\$	37.293,76

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 09/11/2020

PETERSON CORRÊA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.litacao@cvi.sc.gov.br - Acesso o site: www.cvi.sc.gov.br

Página 4 de 4



ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 1575/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 33, da Lei Complementar nº 133, de 03 de abril de 2008, consistente com o Decreto nº 9.338, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.E. nº 036/2011/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de maio de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1853701	Áltona da Silva Pereira	Agente da Autoridade de Trânsito	D
1838401	Ana Paula Martins Cardoso Azevedo	Educador Social	E
1127801	Atanir de Andrade	Agente da Autoridade de Trânsito	E
1834101	Elaine dos Santos Carvalho	Técnico em Atividades Administrativas	E
837118	Bárbara do Prado	Motorista	D
1872301	Judson da Silva	Agente da Autoridade de Trânsito	D
472842	Jose Carlos da Costa	Consultor Técnico Administrativo	E
141401	Joslene da Silva Chaves Peço	Educador Social	D
891001	Luciana Cristina dos Santos Bilak	Agente em Atividades Administrativas	D
1438894	Márcion Galsani	Agente da Autoridade de Trânsito	D
1873201	Omar Botake	Motorista	D
1840001	Ramon dos Santos Elden	Agente de Defesa Civil	D
1872801	Eugênio Sousa Garcia	Contador	D
1875401	Fregello Falcato	Agente da Autoridade de Trânsito	C
851845	Valdir Ferreira	Agente da Autoridade de Trânsito	C

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1576/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 31, da Lei Complementar nº 133, de 03 de abril de 2008, consistente com o Decreto nº 9.338, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.E. nº 036/2011/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de maio de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2201601	Antonio Roman Vanz	Médico Veterinário	B
1678901	Elizabeth Teresinha Millezzi	Técnico em Higiene Dental	C
1629201	Eneida Patrícia Teixeira	Enfermeiro	E
43402	Jackeline Zuave	Psicólogo	C
1242303	Rita Maria Japiassu	Técnico em Enfermagem	E
1567201	Samira Kassem Ayoub	Médico	D

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1577/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 33, da Lei Complementar nº 133/2008, consistente com o Decreto nº 9.338, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.E. nº 036/2011/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de maio de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2201601	Antonio Roman Vanz	Médico Veterinário	II
1657802	Rafael Jonatas Lourenco Storino	Médico	II
1567201	Samira Kassem Ayoub	Médico	III
1691401	Samuel Boschi	Médico	III

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1578/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 31, da Lei Complementar nº 133, de 03 de abril de 2008, consistente com o Decreto nº 9.338, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.E. nº 036/2011/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de fevereiro de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
801201	Marcos Vinícius Vitorino	Cirurgião Dentista	J

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1579/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 036/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de março de 2021, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1649301	Allison Zilio	Agente da Autoridade de Trânsito	D

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1580/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 036/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de março de 2021, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
88601	Leslie Kobarg Cercal Patrianova	Enfermeiro	G

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1581/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 036/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de janeiro de 2021, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
171601	Ildamar Pereira	Psicólogo	G

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1582/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 25, da Lei Complementar nº 130/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com C.I. N.º 036/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de janeiro de 2021, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
751806	Anelise Schumacher	Assistente Social	II

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1583/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR a servidora ANDREZA SOUZA PLETZ, matrícula nº 612301, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades de Educação, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Antônio João Vicente, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 25 de maio de 2021.

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1584/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve INCLUIR na Portaria nº 0785, de 05 de março de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2380, de 12 de março de 2021, que nomeia a COMISSÃO DE PREGÕES, o nome da servidora MARJORIE KATE J LONGO BASSO LINHARES, matrícula nº 2186504, como Membro da Equipe de Apoio, a contar de 01 de junho de 2021.

Itajaí, 25 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA Nº 1585/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 778 e 779/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Adriana Claudino Peixoto	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	12/05/21 a 30/06/21
Camila Tavares de Lima Pereira Maria	20 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	13/05/21 a 13/07/21
Diana Evangelista Schmitt	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	10/05/21 a 02/08/21
Goreici Medianeira Fagundes Moreira	40 horas	Professor	Educação Física	Permanente	12/05/21 a 17/12/21
Letícia Alves	20 horas	Professor	Anos iniciais	Permanente	11/05/21 a 17/12/21
Luan Silvano	10 horas	Professor	Educação Física	Permanente	12/05/21 a 17/12/21
Lúcia Aparecida Cazuza Póiter	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	12/05/21 a 12/07/21
Maria das Graças da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/05/21 a 02/08/21
Maxsineide Mota Vieira de Matos	20 horas	Professor	Anos iniciais	Permanente	10/05/21 a 17/12/21
Vanessa Silvana Vieira	10 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	12/05/21 a 17/12/21
Yasmim Sachuk Martins	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	12/05/21 a 02/08/21

Itajaí, 26 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1586/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor CRISTIANO CASTELO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, portador da CNH nº 03642253964, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 11 de abril de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 26 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

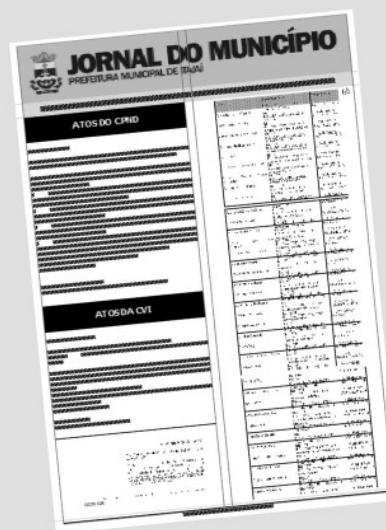


PORTARIA N.º 1587/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 898/2021 e 909/2021, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Eliana da Luz de Amorim	697914	Professor	180
Iliani Ester Bilk da Nobrega	1553601	Professor	180

O NOSSO JORNAL!





Itajaí, 26 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1588/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, conforme atestado médico e C.I. nº 850/2021, da Secretaria Municipal de Educação, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, da servidora admitida por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogar até:
Cristiane Machado Pereira Felício	2031305	10 horas	Professor	18/01/2022

Itajaí, 26 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1589/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 849/2021 e 856/2021, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora LILIAN BENTO, matrícula nº 1553109, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 17 de maio de 2021 a 13 de setembro de 2021.

Art. 2 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 14 de setembro de 2021 a 12 de novembro de 2021.

Itajaí, 26 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1590/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 915/2021 e 916/2021, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIERITZ, matrícula nº 2000602, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 19 de maio de 2021 a 15 de setembro de 2021.

Art. 2 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 16 de setembro de 2021 a 14 de novembro de 2021.

2010, pelo período de 16 de setembro de 2021 a 14 de novembro de 2021.

Itajaí, 26 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1591/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 843/2021 e 844/2021, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora JULIANA KÁTIA REIS, matrícula nº 735202, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 20 de abril de 2021 a 17 de agosto de 2021.

Art. 2 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 18 de agosto de 2021 a 16 de outubro de 2021.

Itajaí, 26 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1592/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor MARCO GIOSTRI, matrícula nº 1213203, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2006/2011, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1593/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 796 e 797/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 8.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Ana Paula de Oliveira	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	17/05/21 a 17/12/21
Gian Carlos Jung	10 horas	Professor	Matemática	Permanente	18/05/21 a 17/12/21
Isiane Pessoa Ferreira	10 horas	Professor	Inglês	Permanente	13/05/21 a 17/12/21
Kathleen Maciel Souza	20 horas	Professor	Inglês	Especial	17/05/21 a 31/07/21



Saimon Zalett	10 horas	Professor	Educação Física	Permanente	12/05/21 a 12/06/21
Silvana Aparecida Martins	10 horas	Professor	Matemática	Permanente	18/05/21 a 02/08/21

Itajaí, 27 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1594/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora IVANETE LOURDES FORNARA, matrícula nº 1157501, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1595/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor MARCO GIOSTRI, matrícula nº 1213203, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2011/2016, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1597/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 801 e 803/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Alessandra Corrêa	10 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	18/05/21 a 04/06/21
Anelise Tobis da Cunha	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	18/05/21 a 18/06/21
Angelina Bittencourt	30 horas	Professor	Ciências	Permanente	11/05/21 a 17/12/21
Douglas Vitorino Cabral	20 horas	Professor	Matemática	Permanente	19/05/21 a 02/08/21
Jeanne Cristina Gelinsky	20 horas	Professor	Matemática	Permanente	19/05/21 a 17/12/21
Jeanne Cristina Gelinsky	10 horas	Professor	Matemática	Permanente	20/05/21 a 04/08/21
Mariano	30 horas	Professor	Arte	Permanente	18/05/21 a 01/07/21
Sarita Raquel Urban da Rocha	30 horas	Professor	Arte	Permanente	18/05/21 a 01/07/21

Itajaí, 27 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1600/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** a servidora ANA LUIZA SERRÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de GARENTE DE UNIDADE I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora da CNH nº 06305806727, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 26 de setembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1605/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** a servidora DANIELA ARAÚJO WEECK, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, junto a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, portadora da CNH nº 06455482541, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 28 de maio de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO IPI

PORTARIA N.º 117/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos art. 4º, § 9º, art. 10, § 7º e art. 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, **RESOLVE** conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§3º e 17, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Lei nº 10.887/2004, à servidora LOURDES DE PAULA FILA, matrícula nº 534801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, Categoria “3”, Faixa “I”, Padrão “D”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de maio de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N.º 116/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 3º, alínea “i” da Lei nº 3.742 de 14 de maio de 2002; **CONSIDERANDO** o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 11.868, de 16 de março de 2020,



declarou situação de emergência em saúde pública do Município de Itajaí, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ser necessária a edição de nova Portaria para disciplinar temporariamente, o recadastramento regulado pelo Decreto nº 6.601 de 28 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - O recadastramento anual obrigatório dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Itajaí, permanece suspenso até 30/06/2021, sem implicar na suspensão do pagamento dos beneficiários.

Art. 2º - Será estabelecida nova data para o recadastramento anual de acordo com a possibilidade e conveniência, seguindo as determinações municipais relativas ao combate do coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 28 de maio de 2021

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí

Extrato do Convênio nº 005/2021 IPI

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Conveniente: SANTINVEST S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ: 00.122.327/0001-36.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Tem por objeto estabelecer a parceria entre o Instituto de Previdência de Itajaí – IPI e a instituição financeira conveniente, após cadastrada no IPI, a fim de oportunizar empréstimo pessoal consignado a servidores públicos ativos, inativos e pensionistas titulares de remuneração, aposentadoria ou pensão paga pela Autarquia Previdenciária.

Data Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: Anual, a partir da assinatura.

103. A Diretora Presidente do IPI explicou que o tema ainda estava sendo debatido no âmbito da administração, mas que ainda não se tinha um posicionamento firmado sobre quais verbas seriam consideradas permanentes ou transitórias e como seria a forma de devolução da contribuição do servidor que percebe as gratificações que serão classificadas como transitórias. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: OFÍCIO N. 05/2021, ORIUNDO DO CONSELHO FISCAL:** A Presidente do CMP relatou o recebimento do ofício do Conselho Fiscal, no qual informa a dificuldade da realização da reunião do órgão em virtude do atraso na entrega dos balancetes e reitera que o CMP envie as disposições legais que eventualmente devem estar presentes do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Quanto ao primeiro ponto, a Diretora Presidente do IPI informou que o atraso se deu pelo surto de COVID que acometeu os servidores da Autarquia. Já com relação à legislação, o Conselheiro Vitor comunicou que, na semana passada, já havia repassado ao Conselho Fiscal a legislação pertinente à elaboração do Regimento Interno, conforme combinado na primeira reunião ordinária do CMP. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPI DO ANO DE 2020:** A Presidente do CMP comentou com os Conselheiros que o ofício ao Conselho Fiscal solicitando uma análise da taxa de administração do IPI havia sido entregue ao Conselho Fiscal, porém, até o presente momento, não havia sido respondido. Os Conselheiros concordaram em aguardar um posicionamento do Conselho Fiscal para continuar o debate sobre o tema. **SEXTO ASSUNTO DO DIA: ANÁLISE DAS CONTAS DO IPI REFERENTES AO ANO DE 2020.** A Presidente do CMP informou o recebimento dos balancetes e demais documentos contábeis do IPI do ano de 2020. Explicou que, como de praxe, o CMP iria designar um relator, dentre os Conselheiros, para fazer a análise e dar seu parecer. A Conselheira Márcia foi a escolhida pelo demais Conselheiros para proceder com a análise. A Presidente do CMP estipulou um prazo de duas reuniões ordinárias para a apresentação do relatório. Nada mais havendo, foi encerrada a quarta reunião ordinária. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 28 de abril de 2021.

Constância da Silva Anacleto
Presidente

Fernando Castellón Filho
Secretário

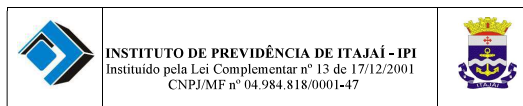
João Alberto da Silva

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau

Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 - Itajaí/SC – Fone: (47) 3405-6000



ATA Nº 255 DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (28/04/2021) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI). Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellón Filho (SINDIFOZ), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sra. Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ), Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI), Sra. Eugênia Maria da Silva Brito Francelino e Sra. Natália Corrêa Casas (IPI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt e do Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA Nº 254 DO CMP:** A Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 254, referente à reunião ordinária do mês de março/2021. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ALTERAÇÃO DA META ATUARIAL NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2021:** Conforme acordado na reunião ordinária anterior, os Conselheiros discutiram sobre a alteração da meta atuarial na política de investimentos de 2021, deliberando por acatar a sugestão do Diretor de Investimentos do IPI, Jean Polidoro, e reduzi-la de 9,49% para 9,06%, equiparando-a ao índice utilizado no cálculo atuarial. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA:** A Presidente do CMP comentou que solicitou a pauta novamente por acreditar que alguns assuntos haviam ficado pendentes. Os Conselheiros questionaram sobre a “incorporação de verbas permanentes e transitórias” e como havia sido o posicionamento da Comissão. Os Conselheiros Vitor e Paul esclareceram como o tema foi debatido dentro da comissão, explicando que todas as gratificações que existem no Município foram analisadas. A Conselheira Gleide afirmou não concordar que a gratificação “insalubridade” não seja considerada como permanente. Os Conselheiros Paul e Vitor explicaram que a comissão entendeu que a verba era transitória, pois era concedida em virtude do local onde os servidores estavam exercendo a sua atividade e não uma vantagem adquirida de forma permanente e individual pelos servidores. Comentaram que, se por exemplo, um servidor da saúde que ganha insalubridade passar a exercer sua atividade em um setor administrativo, como na Secretaria de Saúde, ele deixava de perceber a gratificação. Os Conselheiros questionaram ainda qual o posicionamento do Município sobre o tema e de que forma o Ente estava procedendo para se adequar à Emenda Constitucional n.

Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 - Itajaí/SC – Fone: (47) 3405-6000

Natália Corrêa Casas

Gleide Nara Amorim

Ivo Olampio Vicente

Eugênia Maria da Silva Brito Francelino



ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.226, DE 27 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 20, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 1460001/2021 – 81529/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 144.182,46 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.1
Ação: 2.20 – Projetos e Obras Especiais – Edifícios e Equipamentos Públicos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20008/717
Valor: R\$ 144.182,46

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Entidades Habilitadas para o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Itajaí – COMAD Conforme Edital Publicado no Jornal do Município Edição nº 2391 de 09 de abril de 2021.

Resultado das Instituições Não Governamentais habilitadas para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Itajaí na próxima gestão 2021/2023, considerando a primeira etapa de análise de documentação realizada pela comissão designada.

Instituições habilitadas:

Centro de Direitos Humanos de Itajaí – CDHI

Centro de Recuperação da Paciência VALE EBENEZER

Comunidade Terapêutica MARANATA

Diretório Central de Estudantes da Universidade do Vale do Itajaí – DCE UNIVALI

Hospital e Maternidade Marieta Konder Borhausen

Instituto Excellence de Desenvolvimento Sustentável – IEDS

Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social Vale do Itajaí – NUCRESS

Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

A próxima etapa a ser cumprida será a realização do Fórum com os/as representantes das entidades habilitadas que acontecerá no próximo dia 10 de junho às 14h em ambiente virtual, link da videochamada: <https://meet.google.com/tpw-oizx-rep>

Leandro Luy Peixoto
Secretário Municipal de Promoção da Cidadania

ATOS DO SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-049033

Aditivo 006 ao Contrato Nº 061/2019

Contratada: BOSCH METAL LIGA LTDA, CNPJ nº 10.809.809/0001-12. Sócios: Francisco de Assis Bosch, CPF Nº 393.355.429-20 e Paulo Eduardo Bosch – CPF Nº 058.737.949-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação de 02 (dois) conjuntos de comportas tipo Stop-Log, com fornecimento dos Memoriais de Cálculo e dos Projetos de Engenharia. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, de 29/05/2021 a 29/05/2022. Data da assinatura: 27/05/2021.

Itajaí/SC, 27 de Maio de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
Processo Administrativo Nº 2021-SAN-064904

REGISTRO NO TCE/SC Nº BF5 AA6958 D27 ECFCFAE34 FC95 D0 C217 DCEA54 C42

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de inversores de frequência para o sistema de abastecimento de água e para o sistema de esgotamento sanitário do SEMASA Itajaí/SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 13h30 do dia 17 de junho de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 26 de maio de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-048256

Aditivo 003 ao Contrato Nº 010/2020

Contratada: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. CNPJ: 00.103.582/0001-31. Diretor Presidente: Fernando da Silva Schmidt. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e projetos complementares para a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Cidade Nova) do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itajaí – SC. O contrato terá seu prazo de execução PRORROGADO de 29/05/2021 a



11/11/2021, e a vigência de 29/05/2021 a 11/02/2022.

Data da assinatura: 27/05/2021.

Itajaí/SC, 27 de Maio de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2017-TEC-031068
Aditivo nº 007 ao Contrato nº 048/2017

Contratada: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELI. CNPJ: 00.851.016/0001-08.
Sócio: OSVALDO DIAS DA SILVA. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato nº 048/2017, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº SC000170/2020, vigente de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 33.030,80 (trinta e três mil, trinta reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 28/05/2021.

Itajaí/SC, 28 de maio de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-GOV-064279 TERMO DE FOMENTO 001/2021

RAFAEL LUIZ PINTO Diretor Geral, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 049/CGM/2018 em seu art. 36, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações da Parceria, resolve

DESIGNAR:

FLÁVIO LUIZ FURTADO, Assessor de Governança, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE NADADORES DE ITAJAÍ, a contar de 03 de maio, até o término de sua vigência.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral
Matrícula Nº: 430

Ciente:

FLÁVIO LUIZ FURTADO
Assessor de Governança
Matrícula Nº 457

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-GOV-064288 TERMO DE FOMENTO 002/2021

RAFAEL LUIZ PINTO Diretor Geral, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 049/CGM/2018 em seu art. 36, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações da Parceria, resolve

DESIGNAR,

FLÁVIO LUIZ FURTADO, Assessor de Governança, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a ALIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO, a contar de 03 de maio, até o término de sua vigência.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral
Matrícula Nº: 430

Ciente:

FLÁVIO LUIZ FURTADO
Assessor de Governança
Matrícula Nº 457

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-SAN-065385

REGISTRO NO TCE/SC N D3070 C608518 ECF0 F5 F3782 B7499 DECB86 CDC0 DA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, com exclusividade, de ponte rolante DEMAG 10T x 4650 mm modelo ZKKE.

Vistos etc.

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, com exclusividade, para ponte rolante DEMAG 10T x 4650 mm modelo ZKKE., em favor da empresa TERRA E MAR COMERCIAL LTDA., CNPJ 83.491.753/0001-74, pelo preço global de R\$ 83.711,62 (oitenta e três mil, setecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), tendo em vista o orçamento da empresa e as razões e justificativas constantes no processo.

Itajaí, 28 de maio de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral
SEMASA

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/21 - OBJETO: Contratação de execução de obras de implantação da Praça da Antiga Inspeção de acordo com projeto básico e suas especificações, onde se encontram todos os requisitos, condições técnicas e administrativas necessárias à sua completa e perfeita execução, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo no site do Porto de Itajaí, endereço: <http://portoitajai.com.br/openbuy/portal/licitacoes.php>. SESSÃO DE ABERTURA: 18/06/2021, às 14h30min na Superintendência do Porto de Itajaí. CODIGO DE REGISTRO TCE-SC: CE5AC5612BB-0D04AD4F83CF6C61FAAFF48ED9AD8

FÁBIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 072 DE 27 DE MAIO DE 2021
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR INTERIMAMENTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;



RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, ROBSON AIROSO RUFINO empregado público permanente ocupante do cargo efetivo de guarda portuário para responder, interinamente pela função pública de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 05 de junho de 2021.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de maio de 2021.

Fabio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

ATOS DA SEC. GOVERNO

EXTRATO: CONTRATO Nº 139/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA
CNPJ: 07.764.000/0001-07
QUADRO SOCIETÁRIO: CINTIA SANCHEZ ,FERNANDO AMARAL PECORA-RO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 51034/2021-E
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA PARA O CORPO DE BOMBEIROS
DATA ASSINATURA: 26/05/2021
VALOR: 80.820,00 (OITENTA MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2019
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 00.521.113/0001-32
QUADRO SOCIETÁRIO: SALVIO PEDRO MACHADO ,VERGINIA MARGARETE PEREIRA
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 8826/2021-E
OBJETO: EXECUÇÃO DE PONTE NA SOBRE O RIO ITAJAÍ-MIRIM – LIGAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOÃO AO BAIRRO SÃO VICENTE (BAMBUZAL)
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 18/09/2021 A 15/01/2022 E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, OU SEJA, DE 20/06/2021 A 17/10/2021, DEVIDO AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, POR PROBLEMAS NO PROJETO E LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS E OBTENÇÃO DE LICENÇAS PARA A SUA EXECUÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 26/05/2021

EXTRATO: 006º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2019
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.338.866/0001-87
QUADRO SOCIETÁRIO: NATASHA MANTAU ,DENNIS MANTAU
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 765/2021-E
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ROSA NEGREIROS CABRAL
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 05/06/2021 A 03/08/2021, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A ANÁLISE DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL QUE ESTÁ SENDO FEITA PELO FISCAL DA OBRA, ALÉM DE TRÂMITES DE FINALIZAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 24/05/2021

EXTRATO: 005º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2019
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.338.866/0001-87
QUADRO SOCIETÁRIO: NATASHA MANTAU ,DENNIS MANTAU
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 73963/2020-E
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EB. PROFª EDY VIEIRA W. ROTHBARTH
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 20/06/2021 A 18/08/2021, EM RAZÃO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 26/05/2021

EXTRATO: 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2015
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: ESCRIMATE COM.E REPR.DE MAT.ESCRITORIO E INF.LTDA
CNPJ: 00.748.569/0001-30
QUADRO SOCIETÁRIO: ROBSON CARDOSO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: 46685/2021 - 73920/2020-E
NÚMERO DO PROCESSO: 46685/2021
OBJETO: SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO, PELO PERÍODO DE 01/06/2021 A 30/06/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA PERMANÊNCIA DOS SERVIÇOS, E DEVIDO A NECESSIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA NOVA LICITAÇÃO IMPLANTAR OS SERVIÇOS NAS SECRETARIAS ESTAR DEMORANDO MAIS DO QUE O ESPERADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO.
DATA ASSINATURA: 26/05/2021
VALOR: 23.575,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2019
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: LUIZ DALMOLIN
CPF: 216.301.519-04
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 33338/2021-E
OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO SITUADO VISANDO A GUARDA DE VEÍCULOS SOB JUÍZ DE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO, PELO PERÍODO DE 7 (SETE) MESES, OU SEJA DE 04/06/2021 A 03/01/2022, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA LOCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA.
DATA ASSINATURA: 26/05/2021
VALOR: 36.330,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2019
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: HES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 08.787.080/0001-89
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 16417/2021-E
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 02/06/2021 A 01/06/2022, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO, BEM COMO O REAJUSTE ATRAVÉS DO IPCA, NO PERCENTUAL DE 6,759190%, REFERENTE AO PERÍODO DE 05/2020 A 04/2021.

DATA ASSINATURA: 27/05/2021
VALOR: 131.184,36 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO: CONTRATO Nº 140/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. ME
CNPJ: 14.048.837/0001-15
QUADRO SOCIETÁRIO: CLAUDIO JOSÉ DA SILVA ,ALEX ORLY DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE



1993.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

REFERÊNCIA MODALIDADE: 111/2021

NÚMERO DO PROCESSO: 43279/2021-E

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 09 (NOVE) ELEVADORES E PLATAFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA ASSINATURA: 28/05/2021

VALOR: 26.760,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMAS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
PEDRAGON AUTOS LTDA (CNPJ: 03.935.826/0001-30)	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 109.490,00
VALOR TOTAL		R\$ 109.490,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



MOVIMENTAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020 PREGÃO Nº 095/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa IGSHP TELECOM EIRELI ME – CNPJ 04.808.573/0001-78 doravante designada FORNECEDORA, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 18/03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MED	MARCA ADJUD	VALOR ADJ	VALOR REEQ
25	59996 - Caixa de Cabo de Rede UTP 4 Pares CAT 5e Flexível Caixa de Cabo de Rede Flexível UTP 4 Pares CAT 5e segundo especificações da ANS/EJA/ITA-668-C.	PÇ	NEXANS	R\$ 398,00	R\$740,75

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 25 de maio de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

IGSHOP TELECOM EIRELI ME
Fornecedora



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
KMJ TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 75.494.187/0001-26)	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, PARA SECRETARIA DE SAÚDE.	R\$ 81.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 81.000,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 144/2021/FMS SRP

8D4736B480C8E5B56E446B416730A7CB0C8FE371

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 14 de junho de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 26 de maio de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 145/2021

642DA6BD95E488F708AAC1BE0813D276FF45E3FD

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO DESTINADO AOS 95 AGENTES DE TRÂNSITO DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 16 de junho de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 26 de maio de 2021.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 146/2021

50041F19B115CABA5254C5AD6E3FE22BFE8611D1

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 09h30min do dia 16 de junho de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 26 de maio de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 – PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 PARA A DEFESA CIVIL.	R\$ 262.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 262.800,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 – PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
INEX SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 20.852.364/0001-81)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MANEJO DE JARDINAGEM EM CANTEIROS LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS, JARDINS PÚBLICOS, PRAÇA E NO HORTO MUNICIPAL, PARA A SECRETARIA DE OBRAS.	R\$ 2.234.388,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.234.388,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021 – PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA IMPLANTAR E OPERAR SISTEMA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, MEDIANTE SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE DE GESTÃO DE FROTA COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA E TAGS.	R\$ 2.556.583,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.556.583,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 103/2021 SRP

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP	1	24501	DECK MADEIRA CAMBARÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONADOS	m²	200	89,90	17.980,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	2	24500	DECK MADEIRA DE ITAUBÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONADOS	m²	150	169,00	25.350,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	3	24724	MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 20	MT	150	10,50	1.575,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	4	24725	Madeira	MT	200	13,30	2.660,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	5	24498	MADEIRA CAMBARÁ SERRADA PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS, BARROTES.	m³	50	2.500,00	125.000,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	6	498	MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 2" X 25" - PLAINADA - METRO	m	200	44,00	8.800,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	7	499	MADEIRA DE ITAUBÁ MEDINDO 3" X 25" - PLAINADA - METRO	m	200	68,00	13.600,00
SILVA & DAL	8	502	MADEIRA DE	m	200	19,80	3.960,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	9	11399	ITAUBA MEDINDO 3 X 7 - PLAINADA - METRO	m	200	36,90	7.380,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	10	503	MADEIRA DE ITAUBA MEDINDO 5 X 10 - PLAINADA - METRO	m	100	20,00	2.000,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	11	24499	MADEIRA DE ITAUBA SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS E BARROTES E RÉGUAS	m²	15	6.900,00	103.500,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	12	504	MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 03 X 30 X 3,0 BRUTA	m³	20	750,00	15.000,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	13	24492	MADEIRA DE PINUS CAIXARIA SERRADA ESPESSURA 2,5 CM M³	m³	120	510,00	61.200,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	14	24496	MADEIRA DE PINUS PARA SARRAFO ESTACA, 2,5X7 CM, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO.	Un	300	6,00	1.800,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	15	511	MADEIRA DE PINUS TABUA MEDINDO 2,5 X 30 - PLAINADA - METRO	m	30	3,09	92,70
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME	16	505	MADEIRA DE PINUS TABUA MEDINDO 3 X 30 - PLAINADA - METRO CÚBICO	m³	50	1.180,00	59.000,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	17	13948	MADEIRA DE SUCUPIRA EM VIGOTES MEDINDO 6 X 12 X 3,50M	Un	200	75,00	15.000,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	18	24497	MADEIRA DE SUCUPIRA SERRADA EM PRANCHA 10X15 CM COM 04 METROS DE COMPRIMENTO.	Un	100	216,65	21.665,00
SILVA & DAL	19	13947	MADEIRA DE	Un	50	118,00	5.900,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6929
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	20	381	SUCUPIRA SERRADA EM PRANCHA MEDINDO 4 x 25 x 2,80M	Un	500	39,00	19.500,00
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME	21	8616	madeira EUCALITO AUTO CLAVADO MEDINDO DE 15 A 18 CM COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO	PC	50	55,50	2.775,00
SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME	22	24494	TABUA ITAUBA 4X20 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	Un	50	170,00	8.500,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	23	24495	TABUA ITAUBA 4X35 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	Un	50	285,00	14.250,00

Itajaí, 27 de maio de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 120/2021 SRP**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E TELHAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R\$)
MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA	1	LOTE 1	224.000,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	2	LOTE 2	46.298,10

Itajaí, 27 de maio de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 122/2021 SRP**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R\$)
L. MOHR EIRELI EPP	1	LOTE 1	2.400,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	2	LOTE 2	22.500,00
L. MOHR EIRELI EPP	3	LOTE 3	2.970,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	4	LOTE 4	3.780,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	5	LOTE 5	3.250,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	6	LOTE 6	2.790,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	7	LOTE 7	11.988,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	8	LOTE 8	21.400,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	9	LOTE 9	9.700,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	10	LOTE 10	8.390,00
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	11	LOTE 11	1.650,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	12	LOTE 12	2.754,77
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	13	LOTE 13	2.794,40
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	14	LOTE 14	5.735,84
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	15	LOTE 15	10.100,00
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	16	LOTE 16	3.095,20
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	17	LOTE 17	3.550,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	18	LOTE 18	2.526,30
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	19	LOTE 19	2.200,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	20	LOTE 20	2.470,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	21	LOTE 21	2.900,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	22	LOTE 22	2.450,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	23	LOTE 23	4.900,00
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	24	LOTE 24	2.386,00
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	25	LOTE 25	8.490,00
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	26	LOTE 26	2.200,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	27	LOTE 27	1.600,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	28	LOTE 28	4.750,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	29	LOTE 29	3.950,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	30	LOTE 30	1.330,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	31	LOTE 31	5.000,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	32	LOTE 32	2.891,70
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	33	LOTE 33	2.900,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	34	LOTE 34	370,00
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	35	LOTE 35	143,58
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	36	LOTE 36	50,52
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	37	LOTE 37	146,82
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	38	LOTE 38	214,20
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	39	LOTE 39	90,00
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	41	LOTE 41	195,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	42	LOTE 42	156,93
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	43	LOTE 43	120,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	44	LOTE 44	95,64
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	45	LOTE 45	52,32
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	46	LOTE 46	152,67
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	47	LOTE 47	156,81
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	48	LOTE 48	432,30
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	49	LOTE 49	2.840,60
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	50	LOTE 50	530,00
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	51	LOTE 51	115,04
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	52	LOTE 52	170,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	53	LOTE 53	44,88
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	54	LOTE 54	98,78
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	55	LOTE 55	65,66
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	56	LOTE 56	402,02
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	57	LOTE 57	51,50
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	58	LOTE 58	68,00
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	59	LOTE 59	126,90
BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	60	LOTE 60	43,62
JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME	61	LOTE 61	35,90

Itajaí, 27 de maio de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PP 128/2021 SRP

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ROW FOTOGRAVACAO LTDA E	1	11772	PLACA PARA CAVILGURAÇÃO : 21 ALGUNS ESQUADRO 0,3 CM, BAIRO RELEVADO COM PONTA, BRANCO DO UNIFORME BAIRO RELEVADO, QUATRO FLORES.	Ln	ROW	183	590,00	110.920,00
SILVA DALI OLIN PROO. DE EVENTOS LTDA E	3	36499	Placa em PVC 50x100,35 cm com adesivo impresso.	Ln	DALI MOLIN	1.335	49,00	65.415,00
SILVA DALI OLIN PROO. DE EVENTOS LTDA E	4	36500	Placa em PVC 50x100,35 cm com adesivo impresso.	Ln	DALI MOLIN	1.350	34,35	36.277,50
SILVA DALI OLIN PROO. DE EVENTOS LTDA E	5	36758	PLACAS E PS ESPRESSURA 200 CM ADESIVO EIT VINIL - FITA COLA FACE.	UNI	DALI MOLIN	1.317	275,45	445.402,85
SILVA DALI OLIN PROO. DE EVENTOS LTDA E	6	36759	PLACAS E PS 200 CM ADESIVADA EIT VINIL - FITA COLA FACE + 04 FLORES.	UNI	DALI MOLIN	2.073	24,00	49.752,00
STA. GRAF. SERIGRAFIA TECNICA E ARTES GRAFICAS LTDA	7	39602	Placa de Petróleo com as 24 horas, Estrela e o Sinal de 20 cm, com adesivo impresso.	Ln	STA. GRAF.	1.160	1,48	1.716,80
STA. GRAF. SERIGRAFIA TECNICA E ARTES GRAFICAS LTDA	8	74408	PLACA DE PETRÓLEO COM 40 CM	Ln	STA. GRAF.	373	2,45	1.675,77

Itajaí, 27 de maio de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLE
Rua Alberto Wernar - 108 - Vila Operária
88384-983 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PP 130/2021 SRP

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

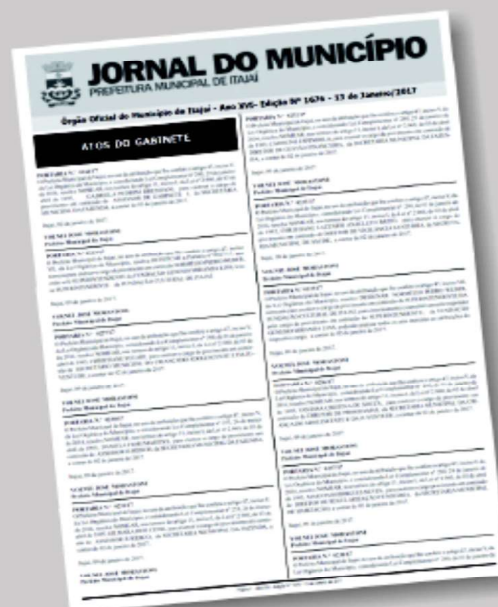
FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CODIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
C.SEEP ESCORES BISPO - ME	1	19336	MEDALHA DE ORO PRATA/BRONZE 70x4	UN	ELOART	3.135	10,00	31.350,00
C.SEEP ESCORES BISPO - ME	2	39758	TROFEL COI 111 CM DE ALTURA	UN	ELOART	77	360,00	27.720,00
CASA DOS TROFELS LTDA - E	3	39759	TROFEL COI 110 CM DE ALTURA	UN	IBESS	74	320,00	23.680,00
VINCIOUS RAUBER E	4	39760	TROFEL COI 93 CM DE ALTURA	UN	STACUI	74	309,00	22.866,00
VINCIOUS RAUBER E	5	3985	PLACA DE HOMENAGEM	UN	STACUI	130	139,00	25.410,00
C.SEEP ESCORES BISPO - ME	6	32817	MEDALHA DE ORO PRATA/BRONZE 70x4	UN	ELOART	9.170	5,33	48.426,30
W. CO. ERIC E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	7	39754	TROFEL COI 130 CM DE ALTURA, COM BASE E HDP DE 15 CM E CORPO VULNISTO DE 15 CM COM ACRILICO, PONTAÇO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	IRA	141	145,00	20.855,00
VINCIOUS RAUBER E	8	39755	TROFEL COI 140 CM DE ALTURA, COM BASE E HDP DE 15 CM E CORPO VULNISTO DE 15 CM COM ACRILICO, PONTAÇO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	STACUI	130	109,00	17.440,00
VINCIOUS RAUBER E	9	39757	TROFEL COI 130 CM DE ALTURA, COM BASE E HDP DE 15 CM E CORPO VULNISTO DE 15 CM COM ACRILICO, PONTAÇO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	STACUI	385	88,30	34.335,00



CASA DOS TROFELS LTDA - E	10	39762	ARTE DO EVENTO, TROFEL COI 172 CM DE ALTURA	UN	IBESTTER	74	250,00	18.500,00
CASA DOS TROFELS LTDA - E	11	39764	TROFEL COI 162 CM DE ALTURA	UN	IBESTTER	74	230,00	17.020,00
CASA DOS TROFELS LTDA - E	12	39765	TROFEL COI 153 CM DE ALTURA	UN	IBESTTER	74	190,00	14.050,00
CASA DOS TROFELS LTDA - E	13	39766	TROFEL COI ALUMINIO COM 52 CM DE ALTURA	UN	IBESTTER	35	200,00	17.600,00
CASA DOS TROFELS LTDA - E	14	39763	TROFEL COI ALUMINIO COM 45 CM DE ALTURA	UN	IBESTTER	35	170,00	14.950,00
CASA DOS TROFELS LTDA - E	15	39769	TROFEL COI ALUMINIO COM 45 CM DE ALTURA	UN	IBESTTER	91	140,00	12.740,00

Itajaí, 27 de maio de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61